

Shirley Garcia Pereira	1	06.11.2025
Wanderléia Holanda Salgado do Nascimento	1	26.11.2025
FOLGA NATALICIA		
Nome	Dias	Período
Ana Paula Mendes Simões	1	28.11.2025
Fabiola Arruda Moreira	1	17.11.2025
Katy Anny Benarroch da Silva	1	12.11.2025
Sérgio Peres de Oliveira	1	04.11.2025
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Clemerson de Sales	5	24,25,26,27 e 28.11.2025
Regiane Costa dos Santos	2	06 e 07.11.2025

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 20 de janeiro de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 257535

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA Nº 001/2026-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a publicação da Lei Nº 8.018, de 05 de janeiro de 2026, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores deste órgão;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - Presidente: Raphael dos Santos Marinho.

II - Demais Membros: Augusto Flávio Santos de Andrade, Fabíola da Silva Rothen, Fransaíse Torres Lima, Jackson Carlos Barroso Belchior, José Alves Cavalcante Filho, Márcia Hitotuzi Hiramatsu, Patrick François Ribeiro Moreira, Thiago Farias Souza, Walfrido de Oliveira Silva Neto e Welisson Moriz Correa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de janeiro de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 257561

PORTARIA Nº 002/2026-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar conforme Anexo Único.

Manaus, 14 de janeiro de 2026.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO			
I - Conceder, férias regulamentares:			
Matrícula	Nome	Período	Exer
247.763-7A	Adriana Moreira da S Gusmão	30.10 a 08.11.25	2024
247.760-2A	Augusto Flávio S de Andrade	15 a 29.12.25 – 15D	2024
		30.12.25 a 13.01.26	2025
196.795-9B	Antônio Carlos V da Costa	17 a 26.12.25 – 10D	2024
203.606-1A	Breytner Pereira Telles	01 a 15.12.25 - 15D	2025
196.741-0B	Fransaíse Torres Lima	22.12.25 a 10.01.26	2023
010.088-9G	Hindemburgo de O.E S. Filho	01 a 30.12.25	2025
196.837-8C	Jackson Carlos B Belchior	23.12.25 a 11.01.26	2024
196.804-1B	João Carlos Fernandes	22.12.25 a 20.01.26	2024
196.758-4C	Juscelino da Costa Silva	09 a 18.12.25 – 10D	2025
196.812-2B	Orney Bentes Barros	03.11 a 02.12.25	2025
010.098-6C	Sebastião César Souza de Sá	01 a 30.10.25	2024
194.954-3B	Raphael dos Santos Marinho	09 a 18.12.25 – 10D	2025
196.774-6B	Roberto Nonato da Silva	17 a 31.10.25 – 15D	2025

II - Transferir, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.822-0B	Célio da Silva Lima	Nov.25	A definir	2024
196.741-0B	Fransoaise Torres Lima	Dez.25	A definir	2024
III - Antecipar, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	Nome	De	Para	Exer
196.814-9B	José de Castro Moura	Abr.26	01 a 30.12.25	2025
IV – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:				
Matrícula	Nome	Dia		Total
196.838-6B	Thiago Farias Souza	10.10.25		01
V – Registrar, o usufruto de folga do T.R.E considerando os Memorandos nº 043.25 – Protocolo e nº 011.25-DIOPE, aos servidores:				
Matrícula	Nome	Período	Total	Exer
196.808-4B	Alder José S. de Albuquerque	24 a 28.11 e 01.12.25	06	2022
196.864-5E	Walfrido de O. Silva Neto	24 a 28.11.25	05	2022
VI- Conceder, Licença Especial ao servidor Elson Lima Pacheco , matrícula 196.784-3B, Proc. nº 01.01.025203.000383/2025-80-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 01.02.26 a 01.05.26 referente ao quinquênio 2021/2026.				
VII- Conceder, Licença Especial ao servidor José Adilson Falcão Saraiva , matrícula 203.642-8A, Proc. nº 01.01.025203.000385/2025-79-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 31.01.26 a 30.04.26 referente ao quinquênio 2014/2019.				
VIII- Conceder, Licença Especial ao servidor Gilberto Mendes de Lima , matrícula 196.785-1B, Proc. nº 01.01.025203.000395/2025-04-SNPH/SIGED, pelo período de 90 (noventa) dias compreendidos entre 04.03.26 a 01.06.26 referente ao quinquênio 2020/2025.				
IX- Errata da Portaria nº 048/2016-SNPH na parte em que concede licença especial ao servidor José Adilson Falcão Saraiva , matrícula nº 203.642-8A, publicada no D.O.E de 18.08.16, caderno Publicações Diversas, pág. 03: RETIFICAR. ONDE SE LÊ: Quinquênio 2009/2015. LEIA-SE: Quinquênio 2009/2014.				

Protocolo 257562

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA N.º 019/2026 - GDP/ARSEPAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a sede desta ARSEPAM está localizada no Edifício Comercial Corporate Trade Center;

CONSIDERANDO o que consta da Convenção do Condomínio do Edifício Corporate Trade Center;

CONSIDERANDO a obrigação contida no art. 1.315 do Código Civil;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº01.06.011209.000037/2026-03;

CONSIDERANDO, por fim, o cumprimento da obrigação inerente à propriedade do imóvel.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o destaque anual no orçamento da ARSEPAM, do valor de R\$ 117.462,48 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente à despesa de taxa condominial da sala 501 do Edifício Comercial Corporate Trade Center, cujo valor mensal estima-se em R\$ 9.788,54 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

II - AUTORIZAR o Diretor Administrativo e Financeiro a proceder ao pagamento das taxas condominiais do referido imóvel, referente ao período de 12 (doze) meses consecutivos. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. Manaus, 20 de janeiro de 2026.

RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 257552

PORTARIA N.º 020/2026 - GDP/ARSEPAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a sede desta ARSEPAM está localizada no Edifício Comercial Corporate Trade Center;

CONSIDERANDO o que consta da Convenção do Condomínio do Edifício Corporate Trade Center;